

PROTOCOLO GERAL  
Nº 64156.002334/2022-41



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

ASSUNTO:  
Pregão SRP nº 03/2022  
Aquisição de material de expediente

**VOLUME: I**

**PÁGINAS: 01 a 200**

**SEÇÃO:** Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º Batalhão de Suprimento.

**INTERESSADO:** 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

**ASSUNTO:** PREGÃO Nº 03/2022 – Aquisição de material de expediente

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
1. CJU/AM		2022	17.		
2.			18.		
3.			19.		
4.			20.		
5.			21.		
6.			22.		
7.			23.		
8.			24.		
9.			25.		
10.			26.		



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

SUMÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – 12º B Sup

Processo Administrativo nº 64156.002334/2022-41

DESCRIÇÃO	PÁG.
Sumário do Pregão Eletrônico	01
Termo de Abertura de Processo	02
Checklist AGU	03-05
DIEx Requisitário obs	06-16
Estudo Técnico Preliminar	17-21
Histórico de consumo	22-26
Mapa de Riscos	27-33
Documento de Formalização de Demanda	34-35
Autorização para Abertura de Licitação	36
Cópia BI - Nomeação do pregoeiro e Equipe de Planejamento	37-39
Justificativa Adoção SRP	40
Fundamentos para manter a Adesão da Ata SRP (Carona)	41-43
Justificativa para Não Divulgação da IRP	44
Nomeação do Ordenador de Despesas	45-46
Metodologia/Pesquisa de Preços	47-199
Termo de Encerramento de Volume	200



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

## **TERMO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO**

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Pregão Eletrônico nº 03/2022 do Processo Administrativo Nº **64156.002334/2022-41**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de expediente para o 12º Batalhão de Suprimento e Órgãos Participantes.

Manaus-AM, 07 de fevereiro de 2022.

  
**SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º Ten**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup



## LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

São os atos administrativos e documentos previstos na Lei nº 10.520/02 e no regulamento do pregão eletrônico (Decreto nº 5.450/05), conjugados com as regras da Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, a instruir a fase interna do procedimento licitatório na modalidade pregão, no formato eletrônico:

**Processo licitatório Nº 64156.002334/2022-41**  
**PE 03/2022 – Aquisição de materiais de expediente.**

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?	S
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	S
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	S
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	S
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	N.A
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	S
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	S
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	S
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	N.A
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	N.A
6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	S
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do	S



objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	S
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	S
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	S
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	N.A
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014)	N.A
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO</b>	<b>ESTADO S/N/N.A.</b>
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014)	S
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019)	S
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19)	S
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	N.A
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	N.A
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93)	N.A
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19)	S
17. Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93)	S



17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	S
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93)	S
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93)	N.A
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016)	S

<b>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	ESTADO S / N / N.A.
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)	S
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	N.A
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	S
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	N.A
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	N.A
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	N.A
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S
25. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	S
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	S
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	S
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?	N.A



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Manaus, AM, 04 de fevereiro de 2022.

DIEx: 130- ALMOX/FISC ADM/EM

NUP: 64156.002334/2022-41

**Do** Chefe do Almoxarifado.

**Ao** Sr Fiscal Administrativo

**Assunto:** Realização de Certame Licitatório, na Modalidade Sistema de Registro de Preços.

**Referências:** 1) Port. nº 006-SEF, de 15 de outubro de 2006  
2) Decreto nº 5.450, de 13 de maio de 2005  
3) Port. Min nº 305, de 25 de julho de 1995 (IG 12-02)

**Anexo:**

- 1) Termo de Referência;
- 2) Estudo Técnico Preliminar,
- 4) Mapa de risco.

## **1 - DO OBJETO**

1.1 a presente aquisição de material de expediente visa suprir e assegurar a manutenção de fornecimento interno, de forma satisfatória, às seções administrativas, Centro de Operações de Suprimento e 2ª Companhia de Suprimento.



## **2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Conforme item 1 do Estudo Técnico Preliminar;

## **3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**


3.1 Os itens, objetos deste certame, são considerados comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

## **4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES.**

4.1 Conforme item 6 do Estudo Técnico Preliminar;

## **5 - CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput de art. 6º do Decreto Nº 7.892/13)**

5.1 Conforme item 12.6 do Estudo Técnico Preliminar;

  
**DÉBORA GOMES NEVES – 1º Ten**  
Chefe do Almoxarifado

## **PROCEDIMENTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.

  
**JOSE ROBSON DINIZ - Cap**  
Respondendo pela Fiscalização Administrativa

## **DESPACHO DO OD**

1) Aprovo licitação do material identificado na presente requisição, a fim de atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimentos (12º BSup), com fundamento na norma em vigor.



- 2) Determino a abertura de processos administrativos e autorizo o início do procedimento de licitação de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 13, das IG 12-02, para atender à solicitação contida no Diex.
- 3) A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote providências cabíveis conforme legislação em vigor.

Manaus, AM, 20 de abril de 2022.

**EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA TONIOLO – TC**  
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde Total	Valor máximo aceitável	Valor estimado total
1	203285	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, número 2, cor azul, tipo entintada. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	Und	30	26,50	795,00
2	394480	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, número 2, cor preta, tipo entintada. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	Und	30	26,50	795,00
3	232729	APAGADOR QUADRO BRANCO, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, altura 5 cm. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	Und	30	16,30	489,00
4	305372	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS, material acrílico, articulável, cor cristal, medindo 13,0 cm x 27,0 cm x 37,0, modelo triplo. Padrão de referência Dello, equivalente ou superior	Und	30	62,90	1.887,00
5	203491	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS, material acrílico, articulável, cor CRISTAL, medindo 355x250x45 mm, modelo duplo. Padrão de referência Dello, equivalente ou superior	Und	30	48,90	1.467,00
6	229395	BLOCO AUTOADESIVO, medindo 76x76mm, colorido, c/450fls. Padrão de referência Post-It 3M, equivalente ou superior.	Und	200	42,40	8.480,00
7	468082	CAIXA ARQUIVO, material: polionda, dimensão (C x L x A) 35.0 x 13.0 x 25.0 cm, cor: colorido. Padrão de referência Novaonda Polibras, equivalente ou superior.	Und	400	8,20	3.280,00
8	227396	CALCULADORA ELETRÔNICA, número dígitos: 12 un, tipo: mesa. Padrão de referência Casio, equivalente ou superior.	Und	30	33,30	999,00
9	445477	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material: plástico, diâmetro: ( 14 MM ) cor: preta	Pct 50 und	30	13,00	390,00
10	260196	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material: plástico, diâmetro: ( 25 MM ) cor: preta	Pct c/ 48 und	30	31,59	947,70
11	238683	ESTILETE, tipo: largo, espessura: 18 mm, aplicação: escritório. Padrão de referência grampline, equivalente ou superior	Und	60	15,45	927,00
12	427106	RECARGA DE ESTILETE, caixas com 10 lâminas avulsas 18mm	CX C/ 10 UND	60	6,00	360,00
13	294856	Extrator de grampo espátula galvanizado, feito em aço. Padrão de referência Easy Office, equivalente ou superior.	Und	50	5,90	295,00



14	203583	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, Grampeador alicate 26/6 capacidade 30fls. Padrão de referência Easy Office, equivalente ou superior.	Und	50	59,90	2.995,00
15	254895	GRAMPO para papel, 106/8, caixa com 2.500 grampos.	CX C/ 2.500	100	19,90	1.990,00
16	425226	GRAMPO grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho: 26-6	Caixa c/ 1000 Un.	200	3,00	600,00
17	371956	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO injetado em polietileno para arquivar documentos. Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas	Caixa c/ 50 Un.	500	13,60	6.800,00
18	470836	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência skn332 c/100 scity, equivalente ou superior.	Pct c/ 100 Un.	50	34,80	1.740,00
19	459343	ENVELOPE SACO A4, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência sof332 c/100 scity, equivalente ou superior.	Pct c/ 100 Un.	50	56,36	2.818,00
20	311464	ENVELOPE CARTA PARA CONVITE, medindo 114x162 Mm, cor: colorido. Padrão de referência Envelope Comercial sem RPC Branco 75g 114x162mm CX 1000 UN Foroni, equivalente ou superior.	unidade	20	131,70	2.634,00
21	368294	LACRE PARA MALOTE, 16cm com dupla trava para uso diversos, numerado, pacote com 100 unidades.	Pct c/ 100 Un.	100	25,92	2.592,00
22	150711	LACRE DE SEGURANÇA, com cabo de aço, medindo 300 mm x 1.5 mm, numerado.	UNIDADE	1000	4,74	4.740,00
23	458892	LACRE SEGURANÇA, material plástico, comprimento mínimo de 23 cm, aplicação fechamento de portas, tipo espinha de peixe, características adicionais numerada, cor: azul. pacote com 100 unidades.	Pct c/ 100 Un.	100	20,95	2.095,00
24	200692	LIVRO ATA; Material: papel offset; Quantidade de folhas: 100; Gramatura: 90 g/m²; Comprimento: 320mm; Largura 220mm; Características adicionais: capa dura, papelão, preta, folhas numeradas e pautadas.	Und	50	13,30	665,00
25	402513	LIVRO PROTOCOLO; Quantidade folhas: 100; Comprimento: 215mm; Largura: 15mm; Características adicionais: numeradas frente e verso; Material capa: dura; Gramatura folhas: 120g/m²; Material folhas: papel offset	Und	100	14,10	1.410,00
26	150278	ORGANIZADOR MULTIUSO DE DOCUMENTOS, Produto produzido em poliestireno, material leve e de alta resistência, medindo Alt. 29,2 x Larg. 11,6 x compri. 33,2 cm	Und	50	21,19	1.059,25
27	300701	PAPEL ALTO ADESIVO, Transparente Rolo Com 45cm x 25 Metros	Und	50	85,80	4.290,00

*[Handwritten signatures]*



28	356684	PASTA, Pasta Canaleta A4 Cristal	Pct c/ 10 und	100	21,80	2.180,00
29	396547	PASTA, Pasta L A3 Cristal 0,16	Pct c/ 10	0	56,01	-
30	355567	PASTA COM ELÁSTICO, material: Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve, cor: transparente, tamanho A4, Espessura: 0,35mm, Dimensões: 310x220mm	Pct c/ 10 und	50	6,95	347,50
31	310751	PASTA SANFONADA, com 12 divisórias, tamanho A4, Comprimento x Largura: 33 mm x 23.5 mm	Und	30	22,90	687,00
32	293705	PASTA ARQUIVO; material: polipropileno; tipo: com grampo; largura: 230mm; altura: 335mm; cor: azul; prendedor interno: trilho; gramatura: 480 g/m2	Und	400	3,05	1.220,00
33	394569	PASTA ARQUIVO SUSPENSA; material: cartolina; tipo: suspensa; largura: 360 mm; altura: 240mm; cor: marmorizada; prendedor interno: ferragem niquelada; características adicionais: com visor frontal.	Pct c/ 50 und	10	108,80	1.088,00
34	283073	PASTA CARTOLINA COM ELÁSTICO, com abas, cartolina plastificada, tamanho 240 x 350 mm, cores variadas.	Und	100	1,77	177,00
35	287358	PASTA CATÁLOGO preta com 20 envelopes plásticos transparentes, para folha A4, medidas de 243 x 333 mm, caixa com 12 unidades.	UNIDADE	30	16,00	480,00
36	375501	PASTA EM "L", transparente, tamanho A4, mínimo 220 x 300 mm.	Pct c/ 10 und	250	7,80	1.950,00
37	237769	PASTA AZ; Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm, cor preta, características adicionais com ferragem tipo alavanca5	Und	50	20,60	1.030,00
38	298492	PASTA CATÁLOGO; Pasta arquivo, material plástico, tipo catálogo, largura 250, altura 330, cor preta, capacidade 50 sacos plásticos com espessura de 0,10mm, características adicionais 1 visor frontal em pvc9x6cm, tamanho ofício	Und	30	20,10	603,00
39	433331	PASTA ARQUIVO; Material: plástico corrugado flexível; Tipo: com abas; Largura: 250mm; Altura: 340mm; Lombada: 35mm; Cor: transparente, Características adicionais: COM ELÁSTICO.	Und	100	3,00	300,00
40	411452	PERFURADOR DE PAPEL; material: metal e plástico; tipo: médio; tratamento superficial: pintado; capacidade de perfuração: 20 folhas; funcionamento: manual.	Und	30	24,69	740,70
41	291211	PERFURADOR PAPEL, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 10 fl, funcionamento: manual	Und	30	17,90	537,00



42	202036	PINCEL ATÔMICO; Material: plástico; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: recarregável; Cor tinta: AZUL; Características adicionais: tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm.	CX C/ 12	30	45,20	
43	202037	PINCEL ATÔMICO; Material: plástico; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: recarregável; Cor tinta: PRETO; Características adicionais: tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm.	CX C/ 12/ unid	30	43,47	1.304,10
44	409982	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: AZUL; Características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior.	Und	30	13,20	396,00
45	392076	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: PRETO; Características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm.	Und	30	13,90	417,00
46	32980	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE conjugado (3 em 1) em acrílico, medindo 140 mm x 120 mm x 70 mm. Padrão de referência Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete Home Office, Cristal, Dello, equivalente ou superior.	Und	50	11,20	560,00
47	439975	PRANCHETA PORTÁTIL, material acrílico transparente, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de papel, furo para suspender. Padrão de referência Prancheta Ofício, Cristal, Dello, equivalente ou superior.	Und	100	17,30	1.730,00
48	413335	PRANCHETA PORTÁTIL, material madeira, cor madeira, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de metal de papel	Und	200	9,20	1.840,00
49	461842	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO (COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP IDEM AO ITEM 145)	500fl	1000	17,43	17.430,00
50	267600	PRENDEDOR PAPEL de 32 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 32 mm, abertura 15 mm, capacidade para prender até 150 fls de papel 75 g/m2.	Caixa c/ 12 Un.	50	15,90	795,00
51	267598	PRENDEDOR PAPEL de 41 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 41 mm, abertura 20 mm, capacidade para prender até 200 fls de papel 75 g/m2.	Caixa c/ 12 Und	50	19,93	996,50
52	267599	PRENDEDOR PAPEL de 51 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 51 mm, abertura 26 mm, capacidade para prender até 250 fls de papel 75 g/m2.	Caixa c/ 12 Um	50	35,90	1.795,00



53	419859	PILHA, Pilha Comum Pequena AA Com 4 Unidades. Padrão de referência Duracell, equivalente ou superior.	Pct 04 und	1	12,80	
54	21806	PILHA, pilha comum de bandeja 1SH300 Cx 20 und. Padrão de referência Panasonic, equivalente ou superior.	Und	30	79,10	2.373,00
55	419860	PILHA, Pilha Alcalina AAA C2 Palito. Padrão de referência Duracell, equivalente ou superior.	Pct 04 und	100	12,90	1.290,00
56	364139	Display Prisma De Mesa 10x4 Cm em Acrílico transparente	Pct c/ 20 peças	30	78,90	2.367,00
57	72613	PISTOLA DE COLA QUENTE, Pistola Elétrica Aplicadora De Cola Pistola de Cola Quente Profissional, padrão de referência Hikari HPC-100, equivalente ou superior.	Und	20	71,71	1.434,20
58	463081	QUADRO multiuso A4, cristal, Comprimento 30cm, Largura 21cm, Altura 5cm.	Und	100	12,50	1.250,00
59	464327	QUADRO BRANCO, material: fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura em alumínio, acompanha suporte para apagador, largura: 90 cm, comprimento: 120 cm, características adicionais: não aplicável	Und	10	280,00	2.800,00
60	329052	QUADRO de Aviso Cortiça e Alumínio 90x120cm	Und	10	238,39	2.383,90
61	466525	QUADRO BRANCO, suporte para apagador Moldura em alumínio - Dimensões 300mm x 1200mm	Und	10	753,29	7.532,90
62	394469	RÉGUA ESCRITÓRIO; Material: acrílico; Comprimento 30cm; Graduação: centímetro/milímetro; Tipo: material rígido; Cor: cristal; Características adicionais: transparente; Largura de 3,5 cm.	Und	200	1,94	388,00
63	435081	RÉGUA ESCRITÓRIO; material: acrílico; comprimento: 50 cm; graduação: centímetro / polegada (cm/pol); tipo: material flexível	Und	200	2,55	510,00
64	288680	TESOURA pequena, lâmina em aço inox, cabo de polipropileno, tamanho mínimo 10 cm.	Und	100	11,64	1.164,00
65	477123	TESOURA; material: aço inoxidável; material: cabo polipropileno; comprimento: 21cm. Padrão de referência Tesoura Multiuso 21CM Mundial 660N-8.1/2, equivalente ou superior.	Und	100	34,00	3.400,00
66	284286	TINTA PARA CARIMBO; Cor: AZUL; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	Und	30	5,41	162,30
67	283589	TINTA PARA CARIMBO; Cor: PRETO; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	Und	30	3,90	117,00
68	288985	TINTA PARA CARIMBO; Cor: VERMELHA; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	Und	30	3,75	112,50

*[Handwritten signature]*

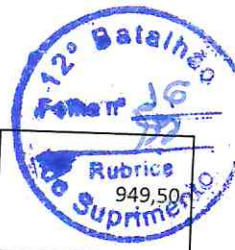


69	464636	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR DIVERSOS, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO	Und	100	0,40	40,00
70	206994	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA	Rolo 300m	100	17,10	1.710,00
71	251111	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, Medidas: 12 x 10 x 10 cm, Padrão de referência Borracha Faber-Castell tk Plast Pequena Tons Pastel 7024MAR, equivalente ou superior. cx c/ 24 Unidades	cx c/ 24 Unidades	30	83,88	2.516,40
72	461461	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ponta média, Corpo Hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Padrão de referência Caneta Esferográfica BIC Cristal Original Dura Mais, equivalente ou superior. Cx 50 und.	Cx 50 und	100	42,40	4.240,00
73	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ponta média, Corpo Hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Padrão de referência Caneta Esferográfica BIC Cristal Original Dura Mais, equivalente ou superior. Cx 50 und.	Cx 50 und	100	40,80	4.080,00
74	317874	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	und	30	4,95	148,50
75	293994	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	und	30	7,00	210,00
76	279313	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA. Padrão de referência Marca Texto BIC Brite Liner Amarelo 1.5 - 3.5 mm Caixa com 12, equivalente ou superior	cx c/ 12	50	32,73	1.636,50
77	326951	KIT CAPA ENCADENAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO A4, COR INCOLOR + PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, COM 50 UNIDADES DE CADA COR	Pct. 100Und.	10	45,99	459,90
78	251243	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, COR AMARELA, APLICAÇÃO AMARRAR NUMERÁRIO	Pct 1 kg	20	37,66	753,20
79 80	272520	CLIPE, TAMANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	Cx c/ 50 und	100	3,33	333,00



81	271782	CLIQUE, TAMANHO 2, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	Cx 100 und	100	3,85	
82	271181	CLIQUE, TAMANHO 1, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	Cx 100 und	100	3,89	389,00
83	282456	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO BASTÃO	Bisnaga 10g	50	8,20	410,00
84	379312	COLA, Bastão De Cola Quente Fina Semi Transparente 7,5mmx30 Cm	Pct 1 Kg	10	29,70	297,00
85	284808	COLA, Kit Bastão Grosso Cola Quente Refil Silicone 11mm X 20cm	Pct 1 Kg	10	42,03	420,30
86	314892	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML	Frasco 18 ml	50	4,99	249,50
87	231713	FELTRO, cores: verde, vermelha, amarela, azul, preta e branca, tecido material de feltro, largura de 1,50 metros, fornecimento em metros	Metro	20	41,69	833,80
88	279012	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL SILICONIZADO SUPER CALANDRADO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. Padrão de referência 3M, equivalente ou superior	Rolo 30m	30	36,56	1.096,80
89	322304	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, COR INCOLOR	Rolo 45m	200	8,45	1.690,00
90	306485	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PVC COBERTO COM ADESIVO. Padrão de referência Fita Adesiva Marrom 45mmx45m - 3m Scotch, equivalente ou superior	Rolo 45m	500	8,43	4.215,00
91	27297	FITA, MATERIAL CETIM, COR AMARELO E VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CELOTEX, ESPESSURA 10 MM	Rolo 50m	20	13,48	269,60
92	279022	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. Padrão de referência Fita Crepe Industrial 101LA 18 mm X 50 m, equivalente ou superior	Rolo 50m	1500	8,16	12.240,00
93	355427	FITA DE SEGURANÇA PARA SINALIZAÇÃO, zebra em amarelo e preto, 65 x 200m	Rolo 200mts	50	13,33	666,50
94	428204	Lápis Preto nº 02, Corpo Hexagonal, Grafite HB2.	Cx C/ 72 und	20	55,12	1.102,40
95	278462	Papel Adesivo Tipo Contact Transparente/Cristal 45 CmX25 Mt	Rolo 25m	30	75,87	2.276,10

*[Handwritten signature]*



95  
96  
97  
98  
99

99	336179	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO A4, GRAMATURA 230 G/M2, COMPATIBILIDADE IMPRESSORA LASER	Cx c/ 50 fl	50	18,99	
100	461786	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 170 G/M2, COR BRANCO	50 fl	50	20,90	1.045,00
101	202054	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM	Cx 100und	50	6,25	312,50
102	435016	PLÁSTICO REPROGRAFIA, MATERIAL PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO 110 MM, LARGURA 80 MM, ESPESSURA 0,07 MM, APLICAÇÃO PLASTIFICAÇÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Pct 100 und	10	24,99	249,90
103	419219	Copo descartável 200 ml, Copo 200ml Branco ABNT/ NBR 14865 C/ 2.500	Cx c/ 2500 und	200	116,19	23.238,00
<b>TOTAL</b>						<b>193.260,75</b>

*[Handwritten signature]*



## Estudo Técnico Preliminar (ETP)

### 1. Informações Básicas

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente aquisição, bem como levantar os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. O presente documento visa atender a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 do SG/MPDG, em especial:

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

- I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
- III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:
  - a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de *novas* metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
  - b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;
- V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;
- VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

X - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1-º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

## 2. Descrição da necessidade

A estimativa da quantidade de material de limpeza a serem adquiridas são para suprir as necessidades iniciais das instalações deste Batalhão, foi feita com base na demanda inicial estimada na estrutura administrativa dos pavilhões destinados à função de Órgão Provedor e função Organização Militar.

## 3. Área requisitante


Área do Requisitante	Responsável
ALMOXARIDADO DO 12º B SUP	DÉBORA GOMES NEVES - 1º Ten

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação;

O fornecedor deverá possuir experiência no mercado;

O fornecimento dos materiais cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no anexo I da instrução normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981





O material a ser adquirido deve atender aos *critérios* de sustentabilidade *do*:

- Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, que veda a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal;
- ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; e Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008 - destinação final de pilhas e baterias usadas originárias da contratação.

### 5. Levantamento de Mercado

De acordo com o levantamento da Unidade Gestora Gerenciadora.

### 6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais de expediente visa atender as necessidades atuais e do próximo ano do 12º Batalhão de Suprimento.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A presente aquisição visa suprir e assegurar a manutenção de fornecimento interno, de forma satisfatória, às seções administrativas, Centro de Operações de Suprimento e 2ª companhia de Suprimento.

Vale salientar que além das atividades de rotina das seções administrativas, o 12º Batalhão de Suprimento realiza várias atividades de suprimento em apoio à 64 (sessenta e quatro) Organizações Militares na Amazônia Ocidental, formação dos Oficiais temporários e NPOR, tendo como consequência o elevado consumo de materiais de expediente, o qual atinge diretamente a vida vegetativa da OM.

Assim sendo, é fundamental a participação desta UG no registro de preços dos referidos itens, para que haja a aquisição imediata caso ocorra a imprevisível perda de uma das que estão em uso durante a vigência da Ata.

A requisição máxima indicada na tabela acima, é o total estritamente necessário do item para atender o solicitado pelas Companhias subordinadas ao 12º B Sup, não havendo sobreposição de quantidades que podem gerar falsa expectativa ao fornecedor.

Entretanto, o 12º Batalhão de Suprimento não estará obrigado a adquirir os quantitativos dispostos nesta manifestação, devendo adquirir os equipamentos de acordo com a sua necessidade e disponibilidade de recursos. E os materiais/equipamentos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo a cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

*“Art. 8-” O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, **observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.**” [grifo nosso]*

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra contratação correlata e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade está de acordo com o planejamento, o qual foi realizado através da descentralização entre as seções desta Organização Militar responsáveis pela utilização e aplicação do objeto deste certame. Após o levantamento, este responsável condensou as informações na necessidade do todo.

## 12. Resultados Pretendidos

A Presente Licitação tem como objetivo a aquisição de materiais de limpeza para o Comando Militar da Amazônia e a solicitação de participação destina-se ao abastecimento do 12º Batalhão de Suprimento, a fim de restabelecer o estoque interno, considerando que o tipo de material de limpeza é amplamente utilizado, permitindo a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do material poderá prejudicar, no bom funcionamento desta OM.

## 13. Providências a serem adotadas

Não haverá necessidade de adequação do ambiente ou capacitação de servidores.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não oferece qualquer risco ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade





Esta responsável pelo planejamento declara viável esta contratação


### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de aquisição maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus, AM, 27 de abril de 2022

  
**DÉBORA GOMES NEVES - 1º Ten**  
Chefe do Almoxarifado

### APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

  
**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel**  
Ordenador de Despesas Do 12º Batalhão de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



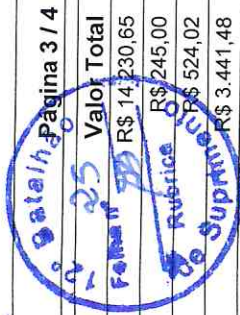
RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Período considerado: De 01/01/2020 até 31/12/2021

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
012358	0129976070	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO /	Unidade	90	R\$ 306,00
0422 FMC	01299760	ALCOOL ETILICO / ÁLCOOL ETILICO 70	Unidade	100	R\$ 472,00
0954 FMC	0129978562	ALMOFADA CARIMBO /	Unidade	33	R\$ 126,39
47131	01299710087	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO /	Unidade	43	R\$ 209,30
180164	01299710188	APONTADOR P/ LÁPIS C/ DEPOSITO MARCA IMPORT /	Unidade	50	R\$ 59,00
3511 FMC	012997977	ARQUIVO MORTO MATERIAL DE PLÁSTICO /	Unidade	100	R\$ 229,00
10196	0129976879	BANDEJA DE DOCUMENTOS /	Unidade	50	R\$ 1.077,50
9709	0129976307	BANDEJA PARA DOCUMENTO EM ACRÍLICO TIPO DUPLA /	Unidade	50	R\$ 1.065,50
3711 FMC	0129971204	BARBANTE / Material algodão	Rolo	5	R\$ 29,50
3335 FMC	012997791	BLOCO / BLOCO ADESIVO KAZZOO 38X50 NEON C/100 FLS	Unidade	50	R\$ 222,00
3468 FMC	186396	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVA / Cor: Amarelo;	Pacote	10	R\$ 54,00
11237	0129978074	BLOCO DE RECADOS NOTEFIX 38X50M 100FLS PCT 04 /	Unidade	61	R\$ 213,50
12420	0129979838	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVO /	Unidade	304	R\$ 1.583,00
7668	0129974352	CAIXA ARQUIVO / CAIXA ARQUIVO DIMENSOES 350X250X14	Unidade	162	R\$ 1.615,14
7749	0129974494	CALCULADORA / CALCULADORA DE MESA COM 8 DIGITOS	Unidade	7	R\$ 50,40
4083 FMC	0129971613	CALCULADORA /	Unidade	50	R\$ 250,00
180212	159053	CANETA /	Unidade	171	R\$ 142,54
011855	01299711855	CANETA ESFEROGRÁFICA / COR TINTA PRETA	Unidade	10	R\$ 6,00
0120	01299711479	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA /	Unidade	1013	R\$ 685,49
9646	0129976229	CANETA MARCA TEXTO / Material plastico cor fluorescente	Unidade	5	R\$ 8,00
10187	0129976869	CANETA PRETA /	Unidade	1421	R\$ 663,02
10188	0129976870	CANETA PRETA /	Unidade	2	R\$ 70,00
9819	0129976440	CAPA DE ENCADERNAÇÃO OFICIO INCOLOR /	Unidade	86	R\$ 774,00
8876	0129975165	CARIMBO CABO MADEIRA BASE MADEIRA COMP. 70MM LARG 10MM FORMATO RETANGULAR /	Unidade	20	R\$ 180,00
0931 FMC	01299782	CLIFE	Caixa	40	R\$ 76,00
9697	0129976285	CLIPS DE PAPEL N2 / CX C/100UND	Caixa	50	R\$ 65,00
8948	138934	COLA BASTAO / - ITEM CANCELADO	Unidade	54	R\$ 645,60
7364	0129974055	COLA BRANCA /	Unidade	30	R\$ 72,00
4089 FMC	0129971632	COLA BRANCA / 1KG	Frasco	19	R\$ 140,60
11941	0129978868	COLCHETE N12 /	Unidade	160	R\$ 1.230,00
7366	0129974057	CORRETIVO LIQUIDO SECAGEM RAPIDA 18ML /	Unidade	21	R\$ 27,30

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
6204	0129972524	DESODORIZADOR P/SANITÁRIO 35 GRS /	Unidade	200	R\$ 180,00
11854	01299711854	ELASTICO GRANDE / PCT C/ 50	Unidade	155	R\$ 547,50
12402	0129979827	ENVELOPE /	Unidade	2280	R\$ 661,20
6290	0129972621	ENVELOPE PAPEL /	Unidade	30	R\$ 8,40
7438	0129974131	ESCOVA LIMPEZA GERAL PEQUENA DE MÃO /	Unidade	50	R\$ 225,00
9281	0129975756	ESTILETE /	Unidade	70	R\$ 97,40
13501	0129979305	ESTILETE 18MM /	Unidade	14	R\$ 17,50
0390 FMC	0129971180	ESTILETE MATERIAL PLASTICO (PEQUENO) /	Unidade	180	R\$ 219,00
3682 FMC	0129971170	ETIQUETA ADESIVA /	Caixa	10	R\$ 108,90
3512 FMC	012997978	EXTRATOR DE GRAMPO /	Unidade	25	R\$ 40,00
180078	01299710090	EXTRATOR DE GRAMPO / MATERIAL AÇO	Unidade	49	R\$ 122,02
180189	01299710217	FITA DUPLA FACE / FITA DUPLA FACE	Unidade	5	R\$ 250,00
7324	0129974009	FITA ADESIVA /	Unidade	10	R\$ 19,00
08827	01299710298	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE /	Unidade	1234	R\$ 7.870,20
12404	0129979829	FITA ADESIVA /	Unidade	56	R\$ 386,60
012458	0129979504	FITA ADESIVA / FITA ADESIVA MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 8 M, COR BRANCA,	Unidade	3	R\$ 138,00
090001	0129971600	FITA ADESIVA 24X23 / FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X23	Unidade	20	R\$ 75,00
9708	0129976306	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 20M /	Unidade	30	R\$ 327,80
10853	0129977637	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30M - INCOLOR /	Rolo	10	R\$ 140,00
090002	0129971603	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO 24X30 / FITA TRANSPARENTE 24X30	Unidade	20	R\$ 40,00
012598	01299710296	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE /	Unidade	20	R\$ 55,80
180405	01299710356	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 25X 50 / MONOFACE	Unidade	97	R\$ 96,03
0800291	01299711686	FITA CF CETIM / FITA CF CETIM N 002 10MX10MM AZUL	Unidade	430	R\$ 4.503,40
0800278	01299711687	FITA CF CETIM / FITA CF CETIM N°002 10MX10MM BRANCA	Unidade	30	R\$ 118,80
0800290	01299711688	FITA CF CETIM / FITA CF CETIM N°005 10MX22MM VERMELHA	Unidade	30	R\$ 122,70
3371	012997825	FITA DE CETIM / FITA DE CETIM 10MX10MM AMARELA	Rolo	30	R\$ 159,90
3091	0129972043	FITA SINALIZACAO /	Unidade	50	R\$ 412,50
1805503	01299710559	GRAMPEADOR / GRAMPEADOR	Unidade	57	R\$ 858,53
12416	0129979836	GRAMPEADOR MEDIO METALICO CAP 25 FLS /	Unidade	50	R\$ 1.416,20
10551	0129977277	GRAMPO GRAMPEADOR /	Caixa	245	R\$ 509,20
10096	0129976756	GRAMPO TRILHO ENCARDENADOR LATAO PCT C/ 50 UNIDADES /	Unidade	7	R\$ 70,00
180062	01299710074	GUARDANAPO DE PAPEL /	Unidade	40	R\$ 32,00
180203	01299710231	L CARTOLINA / L CARTOLINA	Unidade	50	R\$ 400,00
0900046	01299711775	LACRE PLASTICO /	Unidade	4500	R\$ 14.043,00
9376	0129975871	LAPIS PRETO /	Unidade	30	R\$ 12,00
0900071	01299711805	LINHA DE NAILON /	Unidade	5	R\$ 360,00
0900072	01299711806	LINHA DE SISAL /	Unidade	8	R\$ 228,00
3513 FMC	012997979	LIVRO ATA / LIVRO ATA 100 folhas	Unidade	20	R\$ 110,00
7286	0129973939	LIVRO PROTOCOLO QTDE FOLHAS 100FLS TP CAPA /	Unidade	57	R\$ 307,23
0941 FMC	012997210	MARCADOR	Unidade	101	R\$ 984,95
80145	01299711080	PA COLETORA / PA COLETORA GALVANIZADO	Unidade	40	R\$ 320,00

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
080083	0129971586	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS / PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	Unidade	1069	R\$ 14.230,65
9230	185898	PAPEL / Tipo: A4;	Unidade	5	R\$ 245,00
180194	01299710222	PAPEL A4 / PAPEL A4 BRANCO	Resma	38	R\$ 524,02
0369 FMC	01299744	PAPEL A4 /	Resma	231	R\$ 3.441,48
12415	0129979843	PAPEL AUTO - ADESIVO TIPO CONTACT COR INCOLOR /	Unidade	12	R\$ 447,84
13222	0129979234	PAPEL COUCHE CELULOSE VEGETAL COR BRANCO /	Unidade	17	R\$ 48,10
9949	0129976586	PAPEL FOTOGRAFICO / PARA IMPRESSORA LASERJET TAMANHO A4 CAIXA COM 100 UND	Unidade	60	R\$ 1.710,00
11887	01299711887	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO / TIPO COUCHE 960X660M, GRAMATURA 90 G/M2 - COR BRANCA	Unidade	1000	R\$ 400,00
21225	01299774	PAPEL TOALHA / PAPEL TOALHA BOBINA	Unidade	77	R\$ 284,90
11820	01299711820	PASTA ARQUIVO /	Unidade	376	R\$ 1.088,17
4094 FMC	0129971637	PASTA ARQUIVO DE PLÁSTICO /	Unidade	3	R\$ 345,00
7376	0129974067	PASTA ARQUIVO PLASTICO AZUL / PASTA ARQUIVO PLASTICO FLEXIVEL COM ABAS	Unidade	443	R\$ 203,99
7272	0129973910	PASTA ARQUIVO TIPO CATÁLOGO / TIPO CATÁLOGO	Unidade	44	R\$ 438,68
11837	01299711837	PASTA CATALOGO / OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO	Unidade	135	R\$ 296,08
0116	01299711407	PASTA CATALOGO PRETA 20FL P/A4 /	Unidade	80	R\$ 630,40
12150	0129978937	PASTA DE COURO /	Unidade	50	R\$ 2.875,00
080042	01299711335	PASTA EML / PASTA EML INCOLOR	Unidade	600	R\$ 318,00
11599	0129978639	PASTA EVENTOS / comprimento 31cm altura 23cm	Unidade	50	R\$ 400,00
5094	0129972304	PERCEVEJO / METAL LATONADO TAM 10 MM	Caixa	12	R\$ 13,44
5095	0129972305	PERFURADOR / PERFURADOR DE PAPEL	Unidade	1	R\$ 35,00
080089	01299711593	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL ETAL E PLASTICO, TIPO MEDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO / CAPACIDADE	Unidade	63	R\$ 617,25
6826	0129973356	PILHA AA /	Unidade	30	R\$ 186,00
6754	0129973275	PINCEL / PARA QUADRO BRANCO PLASTICO	Unidade	50	R\$ 71,50
124470	01299712447	PINCEL ATOMICO /	Unidade	5	R\$ 11,89
17009	0129979493	PINCEL ATOMICO COR AZUL /	Unidade	28	R\$ 140,00
13215	0129979230	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO /	Unidade	102	R\$ 156,06
090090	01299711594	PINCEL ATOMICO, MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGAVEL COR TINTA PRETA / CARACTE	Unidade	47	R\$ 44,65
12423	0129979835	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO /	Unidade	198	R\$ 174,24
1417	01299711417	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNETICO. MATERIAL PLASTICO PONTA ACRILICO TIPO CARGA RECARREGAVEL. PRETO /	Unidade	40	R\$ 82,00
090093	01299711597	PINCEL QUADRO BRANCO/ MAGNETICO MATERIAL PLASTICO. MATERIAL PONTA ACRILICO. TIPO CARGA RECARREGAVEL /	Unidade	95	R\$ 107,50
9791	0129976400	PORTA CANETA ACRILICO 3 EM 1 /	Unidade	40	R\$ 256,00
4095 FMC	0129971638	PORTA CARIMBO /	Unidade	5	R\$ 82,50
090034	171497	PRANCHETA / Material: Acrílico;	Unidade	25	R\$ 226,25
00914	01299711625	PRANCHETA / PRANCHETA	Unidade	50	R\$ 491,50
080084	01299711587	PRANCHETA PARA DESENHO PORTATIL MATERIAL ACRILICO COM PRENDEDOR DE PAPEL E FURO PARA SUSPENDER / CO	Unidade	75	R\$ 678,75
080086	01299711590	PRANCHETA PORTATIL MATERIAL MADEIRA COR MADEIRA 34 X 23.5CM C? PRENDEDOR PLASTICO DE PAPEL / PRANCHE	Unidade	50	R\$ 147,00

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
090091	01299711595	PRENDEDOR DE PAPEL / METAL TIPO GRAMPO CAPACIDADE 98 FL CAIXA 50 UNIDADES	Caixa	65	R\$ 242,60
11883	01299711883	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM / CX/12UND	Unidade	32	R\$ 63,49
11884	01299711884	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM / CX/12UND	Unidade	19	R\$ 41,61
11885	01299711885	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM / CX C/12UND	Unidade	41	R\$ 52,52
00918	01299711627	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CAIXA COM12 UNIDADES / PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CAIXA COM12 UNIDADES	Unidade	30	R\$ 157,50
00919	01299711628	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CAIXA COM12 UNIDADES / PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CAIXA COM12 UNIDADES	Unidade	71	R\$ 418,42
00920	01299711629	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CAIXA COM12 UNIDADES / PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CAIXA COM12 UNIDADES	Unidade	30	R\$ 360,30
00915	01299711626	PRENDEDOR DE PAPEL 98 FL CAIXA 50 UNIDADES / PRENDEDOR DE PAPEL 98 FL CAIXA 50 UNIDADES	Unidade	33	R\$ 415,80
090092	01299711596	PRENDEDOR DE PAPEL,CLIPE PARA PAPEL NR 1/0 METALICO,PARALELO,CAIXA C/100 UNIDADES / METALICO,PARALEL	Unidade	50	R\$ 65,00
1805402	0129975300	QUADRO BRANCO. / QUADRO BRANCO.	Unidade	12	R\$ 504,00
1805705	01299751	REGUA /	Unidade	150	R\$ 167,00
9863	0129976504	REGUA 30 CM / REGUA COMUM	Unidade	50	R\$ 26,00
090018	01299711656	REGUA EM AÇO INOXIDAVEL DE 30CM BRASFORT / REGUA EM AÇO INOXIDAVEL DE 30CM BRASFORT	Unidade	12	R\$ 508,80
80289	0129972063	TESOURA / 21-22 CM	Unidade	20	R\$ 19,00
7318	0129974002	TESOURA / TESOURA COSTURA	Unidade	1	R\$ 5,38
9865	0129976506	TESOURA AÇO INOX PEQUENA /	Unidade	42	R\$ 662,00
<b>VALOR TOTAL GERAL (R\$):</b>					<b>84.214,70</b>

MARÇAL BREDA VIEIRA - Cap  
Fiscal Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

MAPA DE RISCOS

UGG: 160018 - 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

**RISCO 01: Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atraso no processo de contratação	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento

**RISCO 02: Suspensão do licitatório em face de impugnações**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Órgão sem acesso à Internet e sem possibilidade de prestar serviço	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Equipe de Planejamento



RISCO 03: Licitação deserta		
Probabilidade:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não adjudicação do Edital	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Maior interlocução com os fornecedores do serviço	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das possíveis causas	Equipe de Planejamento

RISCO 04: Incapacidade de execução do contrato		
Probabilidade:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Atraso na prestação do serviço	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Definição de níveis de serviços baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade da contratante	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço	Equipe de Planejamento

RISCO 5: Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na IN 05/2017 SLTI/MPOG sem comprometer a qualidade		
Probabilidade:	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Prejuízo na instrução processual em conformidade com a IN 05/2017 SLTI/MPOG	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas no Edital	Equipe de Planejamento

RISCO 6: Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos	
Probabilidade:	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta



<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atraso no processo de contratação	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado)	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	Equipe de Planejamento

<b>RISCO 7: Licitação Fracassada</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Fracasso do processo licitatório	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizentes com o mercado	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços	Equipe de Planejamento

<b>RISCO 8: Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	A Seção de Licitação assessora a Equipe de Planejamento na confecção do documento	Seção de Licitação
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	A Seção de Licitação solicita ao demandante justificativa com elementos suficientes que subsidiem a contratação	Seção de Licitação

<b>RISCO 9: Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Contratação irregular; Não atendimento às condições de habilitação exigidas no Art. 27 da Lei 8666/1993.	



Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação aplica as sanções previstas no instrumento convocatório.	Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	O Pregoeiro realiza diligências e, caso constate, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicar penalidade.	Pregoeiro

**RISCO 10: Quantidades superestimadas nos pedidos de compra**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Falha de planejamento, gerando problemas de armazenamento e caducidade, podendo causar falsa expectativa de fornecimento para os fornecedores.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Demandante justifica as quantidades pretendidas no Termo de Referência.	Agente Requisitante
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa da quantidade demandada que embase o pedido de compras. Caso necessário, deverá ser feita a retificação das quantidades adequadas à necessidade da unidade demandante.	Equipe de Planejamento

**RISCO 11: Quantidades subestimadas nos pedidos de compra**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento das demandas do setor solicitante; Possibilita a ocorrência de fracionamento da despesa; Aumento do número de licitações para o mesmo objeto; Atraso na execução das atividades.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Exigência de Estudo Técnico Preliminar ou memória de cálculo que justifique a quantidade demandada, por ocasião da autorização para abertura de licitação, através da utilização do planejamento pela Seção de Licitação.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho à unidade demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa da quantidade demandada que embase o pedido de compras; Providenciar nova solicitação de licitação ou aditivos ao contrato com acréscimo de quantidade.	Seção de Licitação

**RISCO 12: Falta de autorização da autoridade competente para abertura de licitação**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta
Ident.	Dano
1.	Não atendimento ao Art. 9º do Decreto 5.450/2005.



Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessorar o pregoeiro	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 13: Divergências textuais no edital, TR, minuta de Ata e minuta de contrato		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Problemas na execução contratual; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição; Edital não revisado na totalidade ( <i>copy-paste</i> de outro edital).	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação verifica a coerência entre TR e Edital.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação verifica a divergência e solicita justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 14: Ausência de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental e qualificação energética nos processos licitatórios		
Probabilidade:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Baixa prioridade nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em dissonância com a Lei 12.305/2010.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessorar o demandante	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 15: Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no DOU e em jornal de grande circulação, se for o caso.	
Probabilidade:	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta
Ident.	Dano
1.	Não atendimento ao princípio da publicidade; No caso de SRP, não atendimento ao §6º art.17 Decreto 5.450/2005.



Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RISCO 16: Utilização de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade		
Probabilidade:	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Descumprimento do art. II da Lei 14.133/2021, inciso II; Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RISCO 17: Adjudicação de licitante sem documentação completa de habilitação exigida em edital		
Probabilidade:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao art. 11 do Decreto 5.450/2005, IV	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação
RISCO 18: Contratar empresa com baixa qualidade na prestação do serviço.		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	O objeto licitado terá pouca vida útil de utilização	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	primorar o detalhamento das especificações do termo de referência; Incluir exigência de apresentação de atestado de competência técnica referente à experiência anterior da empresa.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável



1. | Elaboração do termo de referência de forma mais clara e concisa

Equipe de Planejamento

RESPONSÁVEIS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

**Débora Gomes Neves – 1º Ten**  
chefe do Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP nº 5/2017)

<b>Órgão:</b> 12º Batalhão de Suprimentos – Batalhão Marquês de Pombal
<b>Setor Requisitante:</b> Seção Almojarifado
<b>Responsável pela Demanda:</b> 1º Ten Débora

<b>1. Descrição Sucinta da Aquisição</b>				
Aquisição de Material de Expediente				
<b>2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>				
<p>a. A abertura do atual processo tem por finalidade atender as necessidades deste Órgão Provedor e OM Administrativa com a aquisição de itens de material de expediente..</p> <p>b. Cabe ressaltar que o 12º Batalhão de Suprimento tem como principais atribuições o recebimento, a armazenagem e a expedição do material do estoque do Sistema de Provisões. A presente aquisição visa suprir e assegurar a manutenção de fornecimento interno de forma satisfatória às seções administrativas. Baseado na portaria nº131-DGP, de 13 de junho de 2017, conforme levantamento realizado pelo comando da 12ª Região militar, visando abastecer as OM no 2º Semestre de 2021 e 1º semestre de 2022, conforme condições, quantidades, exigências estabelecida.</p>				
<b>3. Quantidade da aquisição a ser adquirida</b>				
A ser definido em Estudo Preliminar da Contratação.				
<b>4. Previsão de data para aquisição dos itens</b>				
Logo após a homologação da Ata de Pregão, tendo em vista a expectativa do recebimento de créditos por parte do FUNADOM				
<b>5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização</b>				
<table border="1"><thead><tr><th>Integrante do Almojarifado</th><th>Integrante do Almojarifado</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Ten Débora</td><td>ST Rangel</td></tr></tbody></table>	Integrante do Almojarifado	Integrante do Almojarifado	1º Ten Débora	ST Rangel
Integrante do Almojarifado	Integrante do Almojarifado			
1º Ten Débora	ST Rangel			

Manaus-AM, 07 de Fevereiro de 2022

*Deboras*  
**DEBORA GOMES NEVES – 1° Ten**  
Chefe do Almojarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12° BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Em atenção aos termos do **Artigo 8º, inciso V do Decreto Nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, autorizo a abertura de processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, que tem por objetivo aquisição de material de expediente para atender o 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 10 de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Eduardo Augusto Oliveira Toniolo.

**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC**  
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Nota nº 18473, de 20 de maio de 2022, da(o) SALC  
Para o BOLETIM INTERNO

Em \_\_\_\_\_ Publique-se  
/ /

**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel**  
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Autorização**

Conforme o que prescreve o inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002, autorizo a abertura do procedimento licitatório a seguir para aquisição de material de expediente do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da 12ª Região Militar:

- Pregão Eletrônico SRP nº 3/2022;
- NUP: 64156.002334/2022-41.

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel**  
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

Publicado no BOLETIM INTERNO nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, item \_\_\_\_\_

Referência: Nota BI de 20/05/2022

(Continuação do BI Nr 49, de 14/03/2022, do(a) 12º BSup)



## a. PASSAGEM DA FUNÇÃO, DA CARGA E DOS ENCARGOS

Concessão de prazo

De acordo com o Inciso III, do Art. 131, do Regulamento de Administração do Exército - RAE (PORTARIA – C Ex No 1.555, DE 9 DE JULHO DE 2021 EB: 64689.003469/2021-24, aprova o RAE, EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021), concedo ao militar a seguir nominado o prazo de até 4 (quatro) dias úteis, a contar de 14 MAR 22, para passagem da função, da carga e dos encargos de Chefe do Setor de Pagamento Pessoal (SPP) para o 2º Ten **SÉRGIO BRASIL OLIVEIRA GONÇALVES**:

1º Ten **MARCELO DE OLIVEIRA CORRÊA**

Em consequência:

- a) os militares deverão solicitar na Fisc Adm, a relação do material carga atualizada extraída do SISCOFIS/OM;
- b) ao término do prazo, o novo detentor da carga, deverá remeter um DIEx à Fisc Adm, para publicação do recebimento em Boletim Interno; e
- c) S1, Fisc Adm e interessados tomem as providências decorrentes.

## b. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o inciso IV, e o artigo 3º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Apoio ao Pregão SRP 3/2022 - Aquisição de material de expediente assessorado pela 12ª RM (Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos/GCALC), os seguintes militares:

1º Ten **DÉBORA GOMES NEVES**  
S Ten **CLEBER RANGEL MARQUES**

Em consequência, a Equipe de Planejamento da Contratação e Apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) pesquisa de preço de mercado e o respectivo mapa comparativo de preços;
- b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- e) Mapa de Risco; e
- d) Termo de Referência.

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos das Instruções Normativas do Ministério da Economia (IN nº 65, de 7 de Agosto de 2021, do Ministério da Economia).

O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser impreterivelmente de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

## c. SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL

(Continuação do BI Nr 51, de 16/03/2022, do(a) 12º BSup)

Apresentou-se no dia 11 MAR 22, por receber a função e os encargos de Chefe da Conformidade de Registros e Gestão do 1º Ten AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE CAVATI:



1º Ten LUIZ FELIPE DE ANDRADE **KEMPER**

Em consequência:

- a) o 1º Ten AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE **CAVATI** deixou de exercer a função e os encargos de Chefe da Conformidade de Registros e Gestão, a contar de 11 MAR 22; e
- b) S1, Fisc Adm e demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

## b. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 1) PREGOEIRO - Designação

Conforme prescreve o inciso V do Art 14º da Lei nº 10.024/2019, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, designo para exercer a função de Pregoeiro para o ano de 2022:

2º Ten **SILVIA PINHEIRO DA SILVA**

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

Conforme prescreve o inciso V do Art 14º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, designo para exercer a função de Pregoeiro para o ano de 2022:

1º Sgt **CRISTIANO SANTIAGO SOARES**

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) PREGÃO ELETRÔNICO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o inciso IV, do artigo 3º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Apoio ao Pregão SRP 2/2022 - Aquisição de material permanente do Programa de Auditoria e Segurança dos Alimentos (PASA), os seguintes militares:

Asp **ALEXANDRE SILVA MENDES**

3º Sgt **STEFANNY RODRIGUES DE LIMA CUNHA**

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) pesquisa de preço de mercado e o respectivo mapa comparativo de preços;
- b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- d) Mapa de Risco; e
- e) Termo de Referência.

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos das Instruções Normativas do Ministério da



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 1) Esclareço que a adoção do Sistema de Registro de Preços baseia-se no artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*  
...

- 2) Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 03/2022 tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus - AM, 10 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo', written over a horizontal line.

**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC**  
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

**Fundamentação para manter a Adesão a Ata SRP (Carona)**

**Processo: Pregão 11/2022 – NUP 64156.002334/2022-41**

Para adesão à Ata de Registro de Preços caberá ao órgão/entidade não participante dos procedimentos iniciais da licitação observar os requisitos elencados no Art. 22 do Decreto Nr. 7.892/2013, in verbis:

*“DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES*

*Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

*§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

*§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência)*

*§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)*

*§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações*

*presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

*§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)*

*§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)*

O anexo II do presente Edital – Ata de Registro de Preços – traz as condicionantes para a Adesão a Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 22 do Dec. 7892/13.

Do exposto constata-se que a adesão a ata se baseia em três pilares:

a) Vantajosidade da contratação pelo Órgão que pretende efetivar a compra do objeto licitado, implicando o melhor e menor gasto (devidamente comprovado com a pesquisa mercadológica, pois trata-se de um dos atos que compõe a fase interna da contratação), com menor tempo e com o rápido atendimento a necessidade do contratante;

b) Autorização do Gerenciador onde este deve obedecer aos quantitativos máximos do item para cada “carona” solicitada, bem como atentar para a idoneidade da empresa envolvida na solicitação. A solicitação de autorização está condicionada a realização de Estudo Técnico Preliminar da contratação objetivada;

c) Autorização da Contratada, ou seja se não houver vantajosidade para a empresa está não tem obrigatoriedade de aceitar a “carona”.

A possibilidade de Adesão a Ata SRP reduz a duplicidade de esforços entre as organizações similares e otimiza o trabalho dos gestores, no tocante às atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual. Desta forma, melhoraram a qualidade técnica dos artefatos de contratação por meio da padronização de processos.

Assim buscamos a solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente. Consequentemente a

possibilidade de Adesão a ata é técnica e economicamente viável, não haverá perda de escala e sim melhor aproveitamento de mercado com ampliação da concorrência.

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas. Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Adesão à Ata, é possível a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma sinérgica, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação, em conformidade com os incisos I, III e IV do art. 3º do Decreto n. 7.892/2013.

Considerando todo o exposto e que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, buscando a razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados por Órgãos equivalentes, há de se reconhecer que a possibilidade pretendida é perfeitamente viável, sendo gerenciada através Pregão SRP, previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 e regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto 7.892/2013, além de permitir transparência, celeridade e a possibilidade do atendimento a mais de um Órgão ou entidade da Administração Pública.

Assim, com a observância das diretrizes legais e normativas aplicáveis, conclui-se pela viabilidade da manutenção da Adesão a Ata de Registro de Preços no presente processo.

Manaus-AM, 10 de maio de 2022.



**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC**  
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP**

Conforme prevê o inciso 1º, do Art. 4º, do Decreto nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, a IRP poderá ter sua divulgação dispensa, desde que devidamente justificada.

Quanto ao processo em comento, resta elencar motivos, os quais ratificam e justificam tal ato, dos quais:

- Premência de tempo: o certame exige uma celeridade uma vez que presente certame é parte constituinte de 18 (dezoito) objetos a serem licitados de forma que precise com máxima urgência por ter crédito que pode ser recolhido a qualquer momento, as Atas de Registro de Preços atenderá a demanda do 12º B Sup.

- Especificidade do objeto: embora possua itens de especificações “comuns” ao mercado atual, referido processo trata de uma solução específica e pontual para o ambiente dos Aproveitamentos das Organizações Militares.

Manaus - AM, 10 de maio de 2022.

**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC**  
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Quartel em Manaus, 14 de dezembro de 2021  
(terça-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2021

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte  
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Autenticação

Confere com o original

Em 15 de 12 de 21

Marcelo de Oliveira Costa - 1º TEN

Id. 01960383-5 MD/EB

Ajudante Secreário



1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. NOMEAÇÃO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - Transcrição

"PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel Int (0113973440) **EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO;**"



(Continuação do B Esp Nr 1, de 14/12/2021, do(a) 12º BSup)

Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 30, de 30 de julho de 2021)

**Em consequência:**

- a) o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, Apresentou-se no dia 29 NOV 21, por ter sido transferido para esta OM e desistido de 11 (onze) dias de trânsito, conforme o publicado no Adt DCEM IC ao Bol do DGP nº 082, de 23 JUL 21, e estar pronto para o serviço;
- b) o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, passou a integrar o efetivo do EM, a partir de 29 de novembro de 2021;
- c) Deixa de exercer as funções de Comandante, Chefe, Diretor e Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, a contar de 14 DEZ 21, o Cel ERICK COZZO BETAT DE SOUZA;
- d) Passa a exercer as funções de Comandante, Chefe, Diretor e Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, a contar de 14 DEZ 21, o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO; e
- e) O SI, Cmt SU, Instr Ch, Set Fin e os interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

**b. PASSAGEM DE COMANDO**

Sob a presidência do Gen Div Cmb OMAR ZENDIM, Cmt 12ª RM, recebi o Comando do 12º Batalhão de Suprimento do Cel ERICK COZZO BETAT DE SOUZA, em 14 DEZ 21, mantendo todas as ordens em vigor.

Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

Em consequência demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Sem Alteração

4ª Parte  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**


**1. JUSTIÇA**

Sem Alteração

**2. DISCIPLINA**

Sem Alteração



  
EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel  
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**OBJETO:** aquisição de material de expediente.

1. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28MAR22 e 01ABR 22.

2. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média      ( X ) Mediana      ( ) Menor Preço      ( ) Outra: \_\_\_\_\_

3. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( X ) I-Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>

( X ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

4. **ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, foram eliminadas as discrepâncias e priorizado o inciso IV como fonte de consulta. Foi adotada a metodologia da MEDIANA, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 73, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Foi realizada consulta ao Painel de Preços e, para uma análise mais real dos preços que estão sendo praticados, pesquisa com sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, conforme é possível ser verificado nos documentos em anexo.

5. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 12 (doze) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus - AM, 1º de abril de 2022.

  
CLÉBER RANGEL MARQUES – ST  
Integrante Administrativo

  
DÉBORA GOMES NEVES – 1º Ten  
Integrante Técnico



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	quantidade	preço 1	preço 2	preço 3	Valor estimado Unitário	Valor estimado total	
1	203285	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, número 2, cor azul, tipo entintada. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	Und	1	34,89	26,50	3,35	26,50	26,50	1. Americanas 2. Kalunga 3. Painel de preços
2	394480	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, número 2, cor preta, tipo entintada. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	Und	1	34,89	26,50	2,35	26,50	26,50	1. Americanas 2. Kalunga 3. Painel de preços
3	232729	APAGADOR QUADRO BRANCO, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, altura 5 cm. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	Und	1	17,10	16,30	8,72	16,30	16,30	1. Gimba 2. Kalunga 3. Painel de preços
4	305372	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS, material acrílico, articulável, cor cristal, medindo 13,0 cm x 27,0 cm x 37,0, modelo triplo. Padrão de referência Dello, equivalente ou superior	Und	1	66,70	62,90	35,50	62,90	62,90	1. Americanas 2. Kalunga 3. Painel de preços
5	203491	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS, material acrílico, articulável, cor CRISTAL, medindo 35x25x45 mm, modelo duplo. Padrão de referência Dello, equivalente ou superior	Und	1	54,90	45,20	48,90	48,90	48,90	1. Papel mais Cia 2. Kalunga 3. Painel de preços
6	229395	BLOCO AUTOADESIVO, medindo 76x76mm, colorido, c/450fils. Padrão de referência Post-It 3M, equivalente ou superior.	Und	1	38,78	42,40	45,90	42,40	42,40	1. Magalu 2. Kalunga 3. Magem
7	468082	CAIXA ARQUIVO, material: poliionda, dimensão (C x L x A) 35,0 x 13,0 x 25,0 cm, cor: colorido. Padrão de referência Novaonda Polibras, equivalente ou superior.	Und	1	8,10	8,20	9,30	8,20	8,20	1. Lepok 2. Gimba 3. Painel de Preços

Handwritten signature and initials in blue ink.



8	227396	CALCULADORA ELETRÔNICA, número dígitos: 12 un, tipo: mesa. Padrão de referência Casio, equivalente ou superior.	Und	1	33,90	33,30	14,00	33,30	33,30	1. Kalunga 2. Gimba 3. Painel de Preços
9	445477	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material: plástico, diâmetro: ( 14 MM ) cor: preta	Pct 50 und	1	13,00	21,40	7,47	13,00	13,00	1. Kalunga 2. Gimba 3. Painel de Preços
10	260196	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material: plástico, diâmetro: ( 25 MM ) cor: preta	Pct c/ 48 und	1	28,33	37,00	31,59	31,59	31,59	1. Jandaia 2. Gimba 3. Painel de Preços
11	238683	ESTILETE, tipo: largo, espessura: 18 mm, aplicação: escritório. Padrão de referência grampline, equivalente ou superior	Und	1	15,45	15,45	2,52	15,45	15,45	1. Americanas 2. Gimba 3. Painel de Preços
12	427106	RECARGA DE ESTILETE, caixas com 10 lâminas avulsas 18mm	CX C/ 10 UND	1	6,00	4,50	6,90	6,00	6,00	1. Total 2. Gimba 3. Painel de Preços
13	294856	Extrator de grampo espátula galvanizado, feito em aço. Padrão de referência Easy Office, equivalente ou superior.	Und	1	6,90	5,90	0,95	5,90	5,90	1. Kalunga 2. Cornershop 3. Painel de Preços
14	203583	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, Grampeador alicate 26/6 capacidade 30fhs. Padrão de referência Easy Office, equivalente ou superior.	Und	1	59,90	59,90	7,90	59,90	59,90	1. Kalunga 2. Spiral 3. Painel de Preços
15	254895	GRAMPO para papel, 106/8, caixa com 2.500 grampos.	CX C/ 2.500	1	19,90	19,90	9,30	19,90	19,90	1. Kalunga 2. Spiral 3. Painel de Preços
16	425226	GRAMPO grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho: 26-6	Caixa c/ 1000 Un.	1	3,00	3,00	0,87	3,00	3,00	1. Kalunga 2. Spiral 3. Painel de Preços
17	371956	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO injetado em polietileno para arquivar documentos. Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas	Caixa c/ 50 Un.	1	13,60	18,25	7,20	13,60	13,60	1. Kalunga 2. Gimba 3. Painel de Preços
18	470836	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência skn332 c/100 scriity, equivalente ou superior.	Pct c/ 100 Un.	1	27,42	34,80	36,00	34,80	34,80	1. Espacial 2. A. Vicente 3. Americanas

Nº 49  
Cm



19	459343	ENVELOPE SACO A4, TAMANHO (CX L) 229 X 324 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência soft332 c/100 scrity, equivalente ou superior.	Pct c/ 100 Un.	1	56,36	46,20	56,36	56,36	56,36	56,36	56,36	56,36	1. Americanas 2. Leopold 3. Magalu
20	311464	ENVELOPE CARTA PARA CONVITE, medindo 114x162 Mm, cor: colorido. Padrão de referência Envelope Comercial sem RPC Branco 75g 114x162mm CX 1000 UN Foroni, equivalente ou superior.	unidade	1	131,70	131,70	131,70	131,70	131,70	131,70	131,70	131,70	1. Gimba 2. Americanas 3. Magalu
21	368294	LACRE PARA MALOTE, 16cm com dupla trava para uso diversos, numerado, pacote com 100 unidades.	Pct c/ 100 Un.	1	20,90	25,92	20,90	26,03	25,92	25,92	25,92	25,92	1. Kalunga 2. Art Nova 3. Painel de preços
22	150711	LACRE DE SEGURANÇA, com cabo de aço, medindo 300 mm x 1,5 mm, numerado.	UNIDADE	1	4,74	N/C	4,74	N/C	4,74	4,74	4,74	4,74	1. Painel de preços
23	458892	LACRE SEGURANÇA, material plástico, comprimento mínimo de 23 cm, aplicação fechamento de portas, tipo espinha de peixe, características adicionais numerada, cor: azul. pacote com 100 unidades.	Pct c/ 100 Un.	1	20,95	21,46	20,95	17,90	20,95	20,95	20,95	20,95	1. GGPel 2. Amiga 3. Painel de preços
24	200692	LIVRO ATA; Material: papel offset; Quantidade de folhas: 100; Gramatura: 90 g/m²; Comprimento: 320mm; Largura 220mm; Características adicionais: capa dura, papelão, preta, folhas numeradas e pautadas.	Und	1	13,30	17,00	13,30	12,50	17,00	13,30	13,30	13,30	1. Kalunga 2. Americanas 3. Painel de preços
25	402513	LIVRO PROTOCOLO; Quantidade folhas: 100; Comprimento: 215mm; Largura: 15mm; Características adicionais: numeradas frente e verso; Material capa: dura; Gramatura folhas: 120g/m²; Material folhas: papel offset	Und	1	14,10	18,90	14,10	11,99	18,90	14,10	14,10	14,10	1. Kalunga 2. Tilibra 3. Painel de preços
26	150278	ORGANIZADOR MULTIUSO DE DOCUMENTOS, Produto produzido em poliestireno, material leve e de alta resistência, medindo Alt. 29,2 x Larg. 11,6 x compr. 33,2 cm	Und	1	18,37	24,00	18,37	N/C	24,00	21,19	21,19	21,19	1. Painel de preços 2. Painel de preços
27	300701	PAPEL ALTO ADESIVO, Transparente Rolo Com 45cm x 25 Metros	Und	1	118,10	85,80	118,10	47,97	85,80	85,80	85,80	85,80	1. Americanas 2. Magalu 3. Painel de preços

10/10/17 CM